

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 013/2016

Dispõe sobre concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor ROSILENE ROCHA DE SOUZA, no período de 14 de junho de 2016 a 13 de junho de 2018 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicado

the tradition of pricing M.S. no Louis Suas at

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 14 de junho de 2016

JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE Prefeito Municipal